****

**Ministério do Meio Ambiente**

**Conselho Nacional de Recursos Hídricos**

**MINUTA RESOLUÇÃO CNRH No XX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2016.*

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nos 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 437, de 8 de novembro de 2013, e

Considerando que o art. 46 da Lei no 9.433, de 1997, estabelece as competências da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, entre as quais: *“V - elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”*;

Considerando a previsão da elaboração do Plano Plurianual para o período 2016/2019 que contempla o Programa 2084: Recursos Hídricos, que prevê o Objetivo 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas, resolve:

Art. 1oAprovar o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2016, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2oEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

|  |  |
| --- | --- |
| **IZABELLA TEIXEIRA** | **MARCELO JORGE MEDEIROS** |
| **Presidente** | **Secretário Executivo** |

**ANEXO**

**Programa de Trabalho e Proposta Orçamentária da**

**Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para 2016**

**INTRODUÇÃO**

Esse Programa de Trabalho e Proposta Orçamentária atendem ao que dispõe a Lei no 9.433, de 1997, em seu artigo 46, inciso V - *compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do CNRH*; e o Regimento Interno do Colegiado, em seu artigo 43, inciso III.

Para o desempenho da atribuição que lhe foi legalmente conferida, a Secretaria Executiva do CNRH, exercida pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Gerência de Apoio ao CNRH, requer a execução das atividades aqui relacionadas para 2016**[[1]](#footnote-1)**, em complementação a àquelas previstas nos artigos 43 e 44 do Regimento Interno do CNRH.

A elaboração desta proposta levou em consideração a previsão de reuniões para 2016, o custeio da sociedade civil, bem como as severas restrições orçamentárias advindas do ajuste fiscal do Governo Federal. É importante ressaltar que o custeio da sociedade civil não é despesa obrigatória, conforme se observa no art.5º, § 7º, do Decreto nº 4.613, de 11/3/2003, que regulamenta o CNRH.

**Atividades previstas para 2016**

* Apoiar a realização de 3 reuniões plenárias do CNRH, sendo 2 Reuniões Ordinárias e 1 Reunião Extraordinária;
* Apoiar a realização de 30 reuniões de Câmaras Técnicas;
* Apoiar a realização de 10 reuniões de Grupos de Trabalho;
* Apoiar a realização de uma reunião com os presidentes das Câmaras Técnicas, (1º semestre);
* Apoiar a realização do Seminário de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
* Apoiar a realização da Oficina “Uso Racional e Reúso de Água em Uso Doméstico”;
* Apoiar a realização da Oficina sobre Gestão Integrada de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
* Apoiar a realização de eventos que porventura venham a acontecer por iniciativa do CNRH;
* Organizar conteúdo e providenciar a editoração eletrônica da 9ª Edição do Conjunto de Normas Legais – Recursos Hídricos;

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

O quadro a seguir apresenta a previsão de recursos financeiros necessários para o funcionamento da Secretaria Executiva do CNRH em 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| **Discriminação** | **2016** |
| Diárias e Passagens para 30 reuniões de Câmaras Técnicas, 1 Seminário, 1 reunião com Presidente de CTS e 3 Reuniões Plenárias do CNRH (1) | 210.000,00 |
| Contingencias para acompanhamento de situações críticas | 80.000,00 |
| Sonorização, Gravação e Degravação (2) | 32.146,00 |
| Diagramação, projeto gráfico e editoração eletrônica da 9ª Edição do Conjunto de Normas Legais; | 14.000,00 |
| **Total** | 336.146,00 |

(1) O custo médio com diárias e passagens foi de R$ 6.000/reunião para as despesas dos representantes das organizações civis de recursos hídricos constantes dos incisos II e III do § 6ª do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

(2) Contrato de 2012, custo de sonorização/gravação R$ 53,50/h, e degravação R$ 99,50/h, para correção foi acrescido 10%, assim como foi considerado um excedente para oficinas e seminários que porventura venham a acontece por iniciativa do CNRH. Considerou-se 12 horas de reuniões de Câmaras Técnicas em média e 10 horas para as reuniões do CNRH.

*Observação: no orçamento da Secretaria Executiva não estão computadas as despesas e proventos dos servidores e agentes públicos do MMA.*

1. A qualquer tempo, para atendimento das necessidades do CNRH, poderão ser realizadas alterações neste Programa de Trabalho. [↑](#footnote-ref-1)